

Ata do Processo

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA

Comissão de Licitações

Modalidade	Processo	Ano
Pregão	8510306-18.2025.8.06	2025

Resumo do processo:

Registro de preços visando eventual aquisição de água mineral e resarcimento de vasilhames (garrafões de 20 litros) fornecidos em regime de comodato, a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário Cearense, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

O processo de compra **8510306-18.2025.8.06** ano **2025** foi publicado em **19/09/2025** na plataforma Licitações-e com o ID **1079316**, com **2** lotes, edital **021/2025**, na modalidade **Pregão**, critério de julgamento **Menor preço**, modo de disputa **Disputa modo aberto e fechado** pela autoridade competente Sr.(a) **CRISTHIAN SALES DO NASCIMENTO RIOS** e o período de acolhimento de propostas iniciou em **29/09/2025 08h00** e encerrou em **13/10/2025 10h00**.

A sessão pública teve início em **13/10/2025 10h00** e ao final os proponentes foram ordenados, considerando o seu melhor lance com base no critério de julgamento.

Proseguiu com o pregoeiro e a equipe de apoio verificando a regularidade dos lances ofertados, a habilitação dos proponentes arrematantes, a aceitabilidade da proposta com base no critério de julgamentos, quanto ao objeto, quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação.

Os dados relacionados as propostas, a relação de todos os lances realizados pelos proponentes e das mensagens registradas na sala de disputa estão disponíveis para consulta no sítio do Licitações-e no menu dos lotes na opção "Consultar histórico"

Lote 1 (Adjudicado):

LOTE 1 - COTA PRINCIPAL

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE AGUAS	R\$ 354.644,00	R\$ 223.964,52	Arrematante
2	MEL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 632.190,00	R\$ 307.000,00	Classificado
3	CAMILA FRAGOSO AGUIAR	R\$ 388.025,72	R\$ 352.715,52	Classificado

No dia 17/10/2025 o proponente CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE AGUAS foi declarado vencedor com a justificativa: Declaração do vencedor com base no Memorando nº 233/2025 da GERENCIA DE AQUISIÇOES E SUPRIMENTOS DA SEADI tendo em vista a compatibilidade com a documentação exigida no edital. Fica aberto o prazo para manifestação de interposição de recurso..

No dia 17/10/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE AGUAS com a justificativa Após declarado o vencedor, e como não houve manifestação de interposição de recurso, adjudico o objeto deste lote à empresa CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE AGUAS. Deixo de aplicar o benefício do Decreto Estadual n. 27.624 de 22/11/2004, previsto no item 5.12.3 do Edital, em razão da Cláusula primeira do Protocolo ICMS Nº 11 de 21/05/1991, a qual atribui substituição tributária ao engarrafador da água..

Valor arrematado R\$ 223.964,52

Valor negociado R\$ 223.964,52

Lote 2 (Adjudicado):

LOTE 2 - COTA RESERVADA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	MEL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 210.725,00	R\$ 74.000,00	Desclassificado
2	CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE AGUAS	R\$ 118.212,00	R\$ 74.653,01	Arrematante
3	CAMILA FRAGOSO AGUIAR	R\$ 129.338,81	R\$ 117.569,01	Classificado

No dia 13/10/2025 o proponente MEL DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificada com a justificativa: A PEDIDO DA EMPRESA.

No dia 17/10/2025 o proponente CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE AGUAS foi declarado vencedor com a justificativa: Declaração do vencedor com base no Memorando nº 234 /2025 da GERENCIA DE AQUISIÇOES E SUPRIMENTOS DA SEADI tendo em vista a compatibilidade com a documentação exigida no edital. Fica aberto o prazo para manifestação de interposição de recurso..

No dia 17/10/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE AGUAS com a justificativa Após declarado o vencedor, e como não houve manifestação de interposição de recurso, adjudico o objeto deste lote à empresa CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE AGUAS. Deixo de aplicar o benefício do Decreto Estadual n. 27.624 de 22/11/2004, previsto no item 5.12.3 do Edital, em razão da Cláusula primeira do Protocolo ICMS Nº 11 de 21/05/1991, a qual atribui substituição tributária ao engarrafador da água..

Valor arrematado R\$ 74.653,01

Valor negociado R\$ 74.653,01

Em 13/10/2025 10h30, a autoridade competente Sr.(a) CRISTHIAN SALES DO NASCIMENTO RIOS alterou a situação do processo para homologado.

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA

Equipe responsável pelo processo

VALERIA ESTEVES GURGEL DO AMARAL

Pregoeiro do processo

CRISTHIAN SALES DO NASCIMENTO RIOS

Autoridade Competente

CESAR ALVES DUARTE

Apoio

LUIS LIMA VERDE SOBRINHO

Apoio

VALERIA ESTEVES GURGEL DO AMARAL

Apoio

Proponentes:

27.614.808/0002-04 - CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE AGUAS

50.911.223/0001-89 - MEL DISTRIBUIDORA LTDA

27.761.457/0001-75 - CAMILA FRAGOSO AGUIAR